



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 30/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de abril de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1° SECRETÁRIO



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 20/2024

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

SAÍDA: Dia 10/04/2024 **HORA PREVISTA:** 06h00

RETORNO: Dia 12/04/2024 **HORA PREVISTA:** 18h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte e inscrição, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/04/2024


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula e cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado  Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ____ de _____ de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL:

"CONDUTAS VEDADAS, INELEGIBILIDADES E ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS"

REALIZAÇÃO

MUVEPAR

CO-REALIZAÇÃO

ESCOLA PARANAENSE DE DIREITO

APOIO

DATALEGIS

MÉTODO CLASSE

10 A 12 ABRIL 2024

CURITIBA

Hotel Slaviano Essencial

INSCRIÇÕES:

41.99934.0390



Roosevelt Arraes



Emma Roberta Palú Bueno



Marcela S. de Oliveira Martins



Henrique Barbosa



Juliana Noda



Luiz Paulo Muller Franqui



Rogério Carlos Born



Paulo Sergio Guedes



Leonardo Luis da Silva

QUARTA-FEIRA (10/04)

13h30

-Credenciamento e entrega de materiais

14h

Federações Partidárias.

Roosevelt Arraes

(Advogado, Professor da Escola Paranaense de Direito e membro da Abradep)

15h

Fraude à cota de gênero.

Emma Roberta Palú Bueno

(Advogada. Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB Paraná. Tesoureira do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (IPRADE), membra da ABRADep. Diretora Jurídica do Instituto Política Por De Para Mulheres.

QUINTA-FEIRA (11/04)

09h

Principais Inelegibilidades.

Marcela Senise de Oliveira Martins

(Advogada e Palestrante)

10h

Direitos Políticos do Militar.

Rogério Carlos Born (Servidor do

TRE-PR e Professor da UniDomBosco)

11h

Prestação de Contas de Campanha.

Juliana Noda

(Advogada e Professora da UniOpet)

14h

Propaganda Eleitoral.

Leonardo Luis da Silva

(Advogado e Mestre em Direito)

15h

Condutas Vedadas.

Henrique Barbosa

(Advogado e Professor. Mestre e Doutorando em Direito. Diretor de Governança da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná)

16h - Coffee.

16h20 às 17h20

Registro de Candidatura:

principais cuidados.

Luiz Paulo Muller Franqui

(Advogado atuante em direito público. Membro da ABRADep. Membro do IPRADE. Membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PR)

SEXTA-FEIRA (12/04)

08h às 10h

Principais Mudanças para as Eleições 2024.

Roosevelt Arraes (Advogado, Professor da Escola Paranaense de Direito e membro da Abradep)

Paulo Guedes (Advogado, Diretor da Datalegis Consultoria e Assessor Jurídico da UVEPAR)

FORMAS DE PAGAMENTO.

PODE SER REALIZADO POR: PIX, DEPÓSITO, TRANSFERÊNCIA.

DADOS BANCÁRIOS DATALEGIS

BANCO DO BRASIL

AG: 1518-0 CC: 29491-8

PIX: 01.031.983/0001-96

§ 1º Na modalidade pregão, o agente de contratação da fase externa será designado Pregoeiro.

§ 2º O Pregoeiro terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

- I – EDUARDO DIAS NOGUEIRA** – Matrícula nº 1662-7;
II – MAXIMINO FRANÇA CORDEIRO JUNIOR – Matrícula nº 1726-1;
III – ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 1730-2.

Art. 3º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, 02 (dois) servidores(as), que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites das licitações e das contratações diretas.

Art. 4º. O Agente de Contratação fará jus à gratificação descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 1990/2024.

Art. 5º. Os servidores que compõem a equipe de apoio farão jus à gratificação descrita no artigo 4º da Lei Municipal nº 1989/2024.

Art. 6º. As prerrogativas, competências e atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 028, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Soraya B.cavalheri
Código Identificador:4C781752

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I – FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1666-0

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das

contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 3º. O agente de contratação da fase interna fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.989/2024

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Soraya B.cavalheri
Código Identificador:5BF1D872

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Agente Público para atuar no Planejamento das Contratações, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como agente público no planejamento das contratações e na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

I – PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO – Matrícula nº 1737-8.

Art. 2º. O agente público que atuar na elaboração dos estudos técnicos preliminares das contratações fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.989/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Soraya B.cavalheri
Código Identificador:64BB5CFB

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 30/2024

PORTARIA Nº 30/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de abril de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:2933D353

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 31/2024

PORTARIA Nº 31/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de abril de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:46C03583

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2024

PORTARIA Nº 110/2024

NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º -	Fica nomeada a partir desta data. LAÍLA MARIA ALVES GIOTA, portadora da C.I. RG nº. 7.395.706-0 SSP/PR e do CPF nº.053.298.739-08, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE - Lei nº. 1772 de 07 de agosto de 2017.
Artigo 2º -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (08.04.2024).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:3E930CAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
Nº008/2024

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Nº008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº212/2024
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar a pintura externa nos blocos, muros e parte interno do refeitório da escola Maria De Lourdes Afonso Heimbecker, conforme especificações constantes neste edital e nos seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Parecer Jurídico e Controle Interno, constantes no presente processo administrativo e com fundamento no que dispõe o Art. 75 da Lei nº14.133/2021, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa **RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA ME**, com sede na Rua Terezinha Silva Lopes dos Santos, nº97, Jardim Fabiane, Arapoti-PR, CEP 84.990-000, inscrita sob o CNPJ nº47.282.064/0001-96, com o lote 1 no valor total de R\$ 11.989,40 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Porto Amazonas, 08 de abril de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:81E28353

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 70/2024

DECRETO Nº 70, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Decreta Luto Oficial no Município de Porto Amazonas em virtude do falecimento de Agente Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.